Dossiê da emenda Pix 202444450006

Plano de ação 09032024-075040 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 171% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 120% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Litro
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (PR)
Município / IBGE	Bom Sucesso do Sul / 4103222
População (IBGE)	3239
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em trecho de estrada vicinal situada na Comunidade Trinta Voltas

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444450006 de Paulo Litro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-11-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB004915

2024-08-07 Contrato - R$ 1.240.395,26: CBUQ 7.500 00m2 incluindo servicos preliminares base e revestimento sinalizacao de transito ensaios tecnologicos e placa de comunicacao visual na Estrada Municipal Dosolina de Franceschi dos Sant
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/112

2024-09-17 Contrato - R$ 467.900,00: Contratacao de empresa para a execucao da obra de pavimentacao com pedras poliedricas sendo na Comunidade Trinta Voltas
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/121

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-08 - R$ 1.240.395,26 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CBUQ 7.500 00m2 incluindo servicos preliminares base e revestimento sinalizacao de transito ensaios tecnologicos e placa de comunicacao visual na Estrada Municipal Dosolina de Franceschi dos Santos Comunidade Trinta Voltas

Fornecedor: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (05461328000129)

Análise: O documento do PNCP descreve execução de revestimento asfáltico (CBUQ, 7.500 m2, com base e revestimento) na Comunidade Trinta Voltas, o que é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal na mesma comunidade). O valor do contrato (R$ 1.240.395,26) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.000.000,00); a diferença não é explicada pelo texto consultado e pode decorrer de outras fontes de recurso, o que não foi verificado. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valores merece apenas verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/112

[pncp_contrato] 2024-09-20 - R$ 467.900,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa para a execucao da obra de pavimentacao com pedras poliedricas sendo na Comunidade Trinta Voltas

Fornecedor: CONSTRUTORA GLASMANN ME (44906326000158)

Análise: O documento e o objeto declarado da emenda coincidem na localidade (Comunidade Trinta Voltas) e no tipo de servico (pavimentacao). Ha diferencas: a emenda declara pavimentacao asfaltica em trecho de estrada vicinal, enquanto o contrato menciona pavimentacao com pedras poliedricas, e o valor contratado (R$ 467.900,00) e inferior ao repassado (R$ 1.000.000,00). Essas diferencas podem indicar contratacao parcial ou outra etapa da obra, mas nao ha evidencia suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondencia integral. Trata-se de um indicio a ser

verificado, nao de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/121

[pncp_contrato] 2024-06-13 - R$ 790.784,93 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentacao de Estrada Vicinal em CBUQ Estrada Municipal Comunidade de Sao Sebastiao do

Fornecedor: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA (26499438000150)

Análise: O documento trata de pavimentação de estrada vicinal, tipo de obra semelhante ao objeto declarado da emenda, mas indica localidade diferente (Comunidade de São Sebastião, e não Comunidade Trinta Voltas). O valor do contrato (R$ 790.784,93) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00), o que não é necessariamente incompatível, mas também não é confirmado. A confiança é inferior a 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Há apenas indício de semelhança de objeto, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/83

[pncp_contrato] 2024-06-19 - R$ 1.515.418,09 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Estrada Vicinal em CBUQ Estrada Municipal Comunidade Sao Sebastiao do Paraiso

Fornecedor: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (05461328000129)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação de estrada vicinal) entre o objeto da emenda e o contrato, mas a comunidade indicada não coincide (Trinta Voltas na emenda; São Sebastião do Paraíso no documento) e o valor do contrato (R$ 1.515.418,09) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) sem informação no texto que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso deste recurso; trata-se de um indício que requer verificação adicional e não deve ser considerado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2024/89

[pncp_contrato] 2025-02-21 - R$ 270.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

pavimentacao com pedras poliedricas sendo na Comunidade Trinta Voltas com extensao de 750 00 metros perfazendo uma area de 4.500 00m de calcamento

Fornecedor: SOLL SERVICOS OBRAS E LOGISTICA LTDA. (11855966000127)

Análise: O contrato menciona pavimentação na Comunidade Trinta Voltas, mesmo local do objeto da emenda, mas com material diferente (pedras poliédricas, não asfalto) e valor de R$ 270.000,00, bem abaixo dos R$ 1.000.000,00 repassados. Não há no documento elementos que confirmem que ele se refere ao mesmo recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para relacionar o contrato à emenda; trata-se apenas de um indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80874100000186/2025/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75040/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75040/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75040/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444450006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.